



**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CATERING EM MOÇAMBIQUE PARA AS ACTIVIDADES DA ENI EAST
AFRICA S.p.A. NA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

A Eni East Africa S.p.A. convida as empresas interessadas a submeterem a sua Manifestação de Interesse para Serviços de Catering em Moçambique a serem realizados para as actividades da eni east africa em Moçambique.

O Âmbito do trabalho consiste na prestação de serviços de catering em Moçambique.

As empresas interessadas podem apresentar a sua *Manifestação de Interesse*, devidamente assinada pela pessoa autorizada (junto com as procurações reconhecidas ou outra prova da autoridade de tal pessoa autorizada), juntamente com a lista de informação e documentação abaixo exigida, incluindo evidências de:

1. Possuir experiência na prestação de serviços de Catering;
2. Possuir padrões de higiene em conformidade com as normas e directrizes nacionais e internacionais;
3. Possuir um plano destinado a identificar e controlar os riscos, a fim de estabelecer e manter a segurança dos alimentos de acordo com o sistema HACCP, ("*Hazard Analysis and Critical Control Points*");
4. Possuir certificações do Sistema de Gestão de Qualidade ou Sistema de Gestão de Qualidade em conformidade com padrões locais ou internacionais de qualidade;
5. De que todos os manuseadores de alimentos possuem o certificado médico adequado e possuem certificações ou evidências de terem sido devidamente treinados, de acordo com o seu nível de responsabilidade;
6. De que os alimentos possuem o valor nutricional adequado;
7. Menu claramente diversificado tendo em conta os aspectos religiosos (por exemplo, halal, kosher);
8. Estrutura da Empresa e do Grupo, contendo a lista dos principais accionistas e dos beneficiários finais (não aplicável a empresas cotadas na bolsa de valores);
9. Cópia digitalizada e autenticada da Certidão de Registo Comercial, nome da Entidade Legal e pessoa de contacto para receber informação comercial e sobre a qualificação;
10. Balanços financeiros (dos últimos três anos), provando capacidade financeira mínima para a realização do trabalho requerido.

O website para o registo das candidaturas (Mozambique Application) está disponível através do seguinte link:

https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application
(para as candidaturas em Inglês)

https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico (para as candidaturas em Português/Italiano)

IMPORTANTE:

As candidaturas deverão fazer referência ao seguinte código de produto/serviços:

SS11AA06: ONSHORE CATERING SERVICES (Para as candidaturas em Inglês)

ou

SS11AA06: SERVIZIO DI CATERING A TERRA (Para as candidaturas em Português/Italiano)

Dentro da página da candidatura, na secção "Object of the Application" o campo "Origin of invitation" deve ser preenchido da seguinte forma: "*Catering Services in Mozambique*".

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas nesta MdI poderão receber da Unidade de Fornecedores & Conformidade da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

Os candidatos que já estão qualificados pela Eni East Africa e/ou Eni SpA para o código de produto/serviços acima indicado e interessados em participar no concurso, por favor respondam a este anúncio público fornecendo (para o endereço de e-mail: eea.procurement@eni.com) a carta de qualificação, a carta de manifestação de interesse (*EOI letter*) e os detalhes de contacto da pessoa representante da sua organização.

A Eni East Africa fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

Somente empresas qualificadas, consórcios ou *Joint Ventures* que tenham capacidade comprovada e experiência recente na prestação dos serviços acima solicitados serão considerados para potenciais concursos no âmbito do serviço acima descrito.

A solicitação de informação e documentação tem como objectivo iniciar uma "avaliação para qualificação" e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para executar o serviço.

A Eni East Africa deve certificar se cada uma das empresas seleccionadas na fase final possui recursos, gestão e total capacidade para agir como uma entidade legal singular (empresa), de forma a atingir as metas exigidas de qualidade, saúde, segurança e ambiente (HSE), padrões e programas.

Todas as respostas deverão ser suportadas pelos relatórios, organigramas da empresa, organigramas de recursos e qualquer outra informação que a empresa considere necessária para fundamentar as suas respostas individuais e fornecer à Eni East Africa a confiança necessária em relação às capacidades e experiência da empresa.

Este inquérito não deverá ser considerado um convite para concurso e portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo da parte da Eni East Africa em celebrar contratos ou acordos com qualquer empresa que participe do presente pré-inquérito.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser considerados como um compromisso por parte da Eni East Africa em celebrar um

contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indenização da parte da Eni East Africa.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito deste inquérito serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com excepção da Eni East Africa.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina no dia **04 de Novembro de 2016**.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa a este respeito.